



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 9, de 16 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art. 11, inciso II, do Anexo VIII, da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, e tendo a solicitação constante no ofício nº 99/2019/EIDEIA /REITORIA,

RESOLVE:

CONCEDER bolsas de assessorias individuais aos professores vinculados ao Programa de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação (PROPAG) da UFC, por um período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2020, conforme a listagem que segue:

Nº	NOME	CPF	SIAPE	VALOR MENSAL A RECEBER
1	Charles Casimiro Cavalcante	540.394.103-78	2566616	R\$ 1.100,00
2	André Lima Férrer de Almeida	770.244.943-87	1764486	R\$ 1.100,00

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 17/01/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1215049** e o código CRC **40FEAF6F**.

Referência: Processo nº 23067.077191/2019-47

SEI nº 1215049